



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25-III da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 7444/2022 , em favor da empresa FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ 04.245.574/0001-47, ora patrocinada, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) fulcrado no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 para Contratação da banda "Falamansa" para apresentação na Tradicional Festa de Sant'Anna a ser realizada no dia 25 de julho de 2022. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2022

Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretario Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico